PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17 /17

CONSIDERANDO que não existe, no âmbito do Município de Salvador, o serviço público de saúde animal realizado através de uma unidade móvel para atendimento veterinário para cães e gatos, além de outros serviços, que abranja consultas veterinárias, castração e esterilização dos animais, além de vacinação, educação em saúde às famílias mais carentes sobre o trato com os animais.

CONSIDERANDO que nos dias atuais existe precariedade de projetos que visem a sensibilização da população sobre a guarda responsável, zoonoses e saúde pública.

CONSIDERANDO a necessidade de uma campanha permanente de saúde animal para atuar principalmente nas áreas onde for constatado o maior número de animais domésticos e de população com baixa renda, do município.

CONSIDERANDO que existe projeto semelhante para seres humanos denominado "Saúde em movimento", o qual leva até os necessitados atendimento médico de qualidade. Da mesma forma se dará o programa indicado, que terá finalidade de levar vacinação, castração e atendimento veterinário.

CONSIDERANDO a necessidade de unidade com possibilidade de deslocamento de equipamentos e profissionais para atender nas diversas regiões do município onde existem vazios assistenciais ou onde a oferta do serviço veterinário é menor que a demanda.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
INDICA:

Ao prefeito, que crie o serviço público de saúde animal através de unidade móvel.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2017.

MARCELLE MORAES